



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA
PROTOCOLO GERAL

NUMERO: 03. 22. 06. 2024

DATA: 22. 06. 2024

HORÁRIO: 19.05 : 14h

ASSINATURA: [assinatura]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/ 2024.

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Uruoquense” ao senhor, **Benedito Ronne Peixoto** Empreendedor, que atua em importante obra pela sua religiosidade e contribuição social: dá outras providências.

A VEREADORA MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 67, inciso I, bem como pelo art. 26, inciso XIX, ambos da Lei Orgânica Municipal de Uruoca, propõe para deliberação do Augusto Plenário e a Câmara Municipal de Uruoca RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Uruoquense ao cidadão: **Benedito Ronne Peixoto**, pelos relevantes serviços prestados nesse município como Empreendedor, que atua em importante obra pela sua religiosidade e contribuição social.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE URUOCA, Uruoca/CE 22 de junho de 2024.

Maria Sheila Sousa de Andrade
Vereadora